Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul
Superintendência da Educação Profissional

EDITAL DE PROVAS 2027.1
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE PROVAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

A Diretora Escolar, no uso das atribuições legais, e em cumprimento às determinações da Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024 e do Decreto nº 58.232, de 24 de junho de 2025, torna público edital de provas para ingresso de estudantes no primeiro semestre de 2027 nos cursos **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO e TÉCNICO EM FLORESTAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital está em conformidade com o disposto no Edital Unificado nº 02/2026 para o ingresso de estudantes no primeiro semestre de 2027 nas Escolas de Educação Profissional e de Curso Normal do Rio Grande do Sul, disponível no endereço eletrônico: escola.rs.gov.br/matriculas.

1.2 Este Edital destina-se a trazer a organização das provas realizadas pela **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO** contendo o horário de aplicação das provas, a solicitação de atendimento especial, a quantidade de questões, as orientações gerais da aplicação das provas e os conteúdos programáticos.

2. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO

2.1 Os estudantes que necessitarem de Atendimento Especial durante a aplicação da prova poderão entrar em contato com a escola por meio do telefone (51) 3588-2175 e encaminhar o Formulário de Solicitação de Condição Especial, Anexo I, pelo e-mail agricolasaoleopoldo@gmail.com.

3. DA DATA, HORÁRIO DE APLICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

3.1 O Exame de Seleção ocorrerá no dia **14** de novembro de 2026.

3.2 O local de prova será na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, AVENIDA FEITORIA, 3490, CEP 93052-154, SÃO LEOPOLDO - RS.**

3.3 O Exame de Seleção terá duração de 3 horas de duração e iniciará às **9h** (nove horas), horário de Brasília.

4. DO FORMATO E NÚMERO DE QUESTÕES

4.1 A prova terá o formato **OBJETIVO.**

4.2 O Exame de Seleção será constituído por uma Prova Objetiva, com 40 (quarenta) questões.

4.3 A/O candidata/candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:

Matemática – 15 (quinze) questões objetivas;

Ciências da Natureza – 10 (dez) questões objetivas;

Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões objetivas;

4.4 Serão eliminados do Exame de Seleção, automaticamente, as/os candidatas/candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 (quarenta) propostas.

5. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A/O candidata/candidato inscrito deverá comparecer ao local de provas 30min (trinta minutos) antes do horário de início do Exame de Seleção, portando o seu documento de identificação com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2 Somente será permitida a entrada da/do candidata/candidato nas dependências do local onde será realizado o Exame de Seleção, sendo recomendado que os acompanhantes não se aglomerem no portão de entrada da escola.

5.3 Será desclassificada/desclassificado do Processo Seletivo a/o candidata/candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou fora do local de prova que lhe foi designado ou que não esteja portando seu documento de identificação com foto. Por documento de identificação com foto entende-se:

I. Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar

e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;

II. Certificado de Reservista com foto;

III. Carteira funcional com foto, expedidas por órgão público;

IV. Carteira de Trabalho;

V. Passaporte;

VI. Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97).

5.4 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir a identificação da/do candidata/candidato. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.5 A/O candidata/candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e depositá-lo no local determinado. A SEDUC RS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

5.6 Para realizar a Prova, a/o candidata/candidato receberá um Caderno de Questões e uma folha de respostas

5.7 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato manter a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.

5.8 Ao concluir a prova, a/o candidata/candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Caso não entregue a Folhas de Respostas, será desclassificada/desclassificado.

5.9 As/Os duas/dois últimas/últimos candidatas/candidatos de cada sala deverão permanecer no local até que ambas/ambos tenham terminado a prova.

5.10 Ao concluir a prova, a/o última/último candidata/candidato de cada sala deverá assinar a ata de aplicação de prova.

5.11 A/O candidata/candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo durante a Prova.

5.12 O consumo de alimentos sólidos somente poderá ser realizado fora da sala com o acompanhamento de uma/um fiscal.

5.13 As/Os candidatas/candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um/uma fiscal.

5.14 É expressamente vedada qualquer espécie de consulta durante a Prova por meio do uso de telefone celular, livros, calculadoras, relógio digital, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, pen-drives, tablets ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares.

5.15 É proibido o porte de armas, bem como o uso de bonés, chapéus, gorros, véus, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos (com exceção daquelas/daqueles candidatas/candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial).
5.16 A escola poderá utilizar instrumentos detectores de metal, nos locais de prova.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Exame de Seleção constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelas/pelos candidatas/candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Fundamental.

Matemática (15 questões): Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais. Problemas e aplicações. Razão e Proporção. Porcentagem, Juros Simples. Problemas e aplicações. Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração. Equações de 1° e 2° Grau. Sistemas de Equações de 1°Grau. Problemas e aplicações. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Problemas e aplicações. Teorema de Tales: segmentos proporcionais. Problemas e aplicações. Triângulos: elementos, classificação e propriedades. Semelhança de triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Teorema de Pitágoras. Cálculo de perímetro e área. Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área. Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área. Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo. Interpretação de Gráficos, como: gráficos de pizza, histogramas e de linhas.

Ciências da Natureza (10 questões): A estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis. A água nos seres vivos e no planeta Terra. O ciclo da água. Os gases da atmosfera. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Relações ecológicas. Caracterização dos principais grupos de seres vivos (animais, vegetais e microorganismos): classificação, fisiologia e anatomia. Corpo Humano: os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico; respiratório; urinário; nervoso e endócrino; desequilíbrios hormonais; A fecundação. Estados físicos dos materiais, mudanças de estado.

Substâncias puras e misturas. Modelos atômicos. Introdução ao estudo da Física; Fenômenos físicos; Medidas e Grandezas físicas; Sistema Internacional de Unidades; Mecânica: Conceito de distância percorrida; deslocamento; velocidade; movimento uniforme.

Língua Portuguesa (15 questões): Aspectos gerais da linguagem: língua falada e língua escrita; variação linguística: usos formal e informal; - padrão culto e adequação ao contexto. Funções da linguagem. Aspectos gramaticais: morfossintaxe; estrutura e formação das palavras; classes de palavras; tipos de frases; período simples: identificação e uso dos termos da oração. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica e crase. Discurso direto e indireto. Uso dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: valor e significação das palavras no contexto; relações de significação; denotação e conotação; figuras de linguagem. Compreensão e interpretação de textos; coerência textual: relações entre as ideias do texto; efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.

São Leopoldo (RS), 01 de outubro de 2026.

SHANA CHAGAS CORRÊA
Diretora Escolar

Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul
Superintendência da Educação Profissional

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Nome completo da/do Candidata/Candidato: _____

Escola: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

Nome do curso: () TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

() TÉCNICO EM FLORESTAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

() Deficiência Física

() Surdez

() Deficiência Auditiva (baixa audição)

() Cegueira

() Baixa Visão

() Visão Monocular

() Surdocegueira

() Deficiência Intelectual

() Deficiência Múltipla

() Transtorno do Espectro Autista

() Altas Habilidades/Superdotação

() Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

() Dislexia

() Disgrafia

() Disortografia

() Discalculia

() Dislalia

Outra necessidade educacional específica: _____

[pode assinalar mais de uma condição]

Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul
Superintendência da Educação Profissional

Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)

() Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
() Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
() Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
() Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
() Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
() Permissão para uso de Tecnologia Assistiva (prótese, órtese, lupas, aparelho auditivo) de minha propriedade.
() Permissão para uso de medicamento durante a prova.
() Computador com editor de textos para digitação.
() Computador com software leitor de tela NVDA.
() Prova impressa em braile.
() Prova impressa com fonte ampliada para 18.
() Presença de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
() Prova filmada em Libras.
() Auxílio Ledor (serviço de leitura da prova).
() Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora ou até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde).
() Tempo para amamentação.

[pode assinalar mais de uma condição]